



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
ASSESSORIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Orientações para o desenvolvimento das aulas de Projeto de Vida da 3ª série do Ensino Médio

Diante da necessidade de reduzir as desigualdades de aprendizagem apresentadas pelos estudantes e visando à melhoria da qualidade do ensino na rede pública estadual, encaminhamos orientações para o desenvolvimento de ações direcionadas à **recomposição, fortalecimento e aprofundamento das aprendizagens em Língua Portuguesa e em Matemática**, a serem executadas nas aulas de Projeto de Vida - PV da 3ª série do Ensino Médio.

Considerando a ementa desse componente integrador, segundo a qual o estudante da 3ª série do Ensino Médio deve ser capaz de vislumbrar cenários e possibilidades para sua formação acadêmica e profissional, as ações aqui propostas, alinhadas ao Programa de Fortalecimento da Aprendizagem, terão como foco o objeto de conhecimento Carreira Acadêmica e serão direcionadas ao preparo dos estudantes para o Exame Nacional do Ensino Médio – Enem.

1. Sobre as ações

Para além do material já utilizado para o desenvolvimento das aulas de PV, orientamos que sejam desenvolvidas atividades relacionadas com os componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática: seminários, mesas-redondas, aulões, oficinas de redação e matemática, experimentos matemáticos, tertúlias, grupos interativos e outras atividades que aprofundem esses componentes durante as aulas de PV. As atividades devem ser executadas quinzenalmente, no intuito de fortalecer, de forma dinâmica e interativa, a aprendizagem das habilidades exigidas para o Enem.

2. Sobre a organização e o desenvolvimento das aulas

a) Para garantir o sucesso das ações de recomposição, de fortalecimento e de aprofundamento das aprendizagens em Língua Portuguesa e em Matemática, é fundamental realizar planejamentos regulares. Para isso, os professores de PV da 3ª série, juntamente com o pedagogo, deverão elaborar um cronograma que organize as ações quinzenalmente, intercalando-as com outras atividades relativas aos demais objetos do conhecimento que também precisam ser contemplados nas aulas de PV (Carreira Pública, Mercado de Trabalho, Empreendedorismo etc.).

c) As atividades devem ser diversificadas, utilizando-se espaços diferenciados na escola (biblioteca, laboratórios, pátio), bem como recursos tecnológicos que subsidiem o trabalho do professor e favoreçam a aprendizagem de forma colaborativa e contextualizada.

d) Os professores de PV poderão contar com a parceria dos professores de Língua Portuguesa e Matemática da escola (assim como professores de outros componentes curriculares), que tiverem hora-atividade, ou mesmo buscar parcerias externas, validadas pela coordenação pedagógica, para apoiar na execução das ações (professores, palestrantes, debatedores etc.).

e) As estratégias e decisões definidas devem incidir no Plano de Ensino do professor, com foco nas habilidades essenciais/estruturantes destacadas nas Matrizes de Referência do ENEM e do Saeb.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
ASSESSORIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

2. Sobre as atribuições do coordenador pedagógico, do pedagogo e dos professores

As ações serão coordenadas e monitoradas pelo Coordenador Pedagógico - CP, a fim de se analisar a recomposição e o fortalecimento das aprendizagens, bem como de orientar o trabalho dos professores. Ao final de cada trimestre, deverá ser realizada uma reunião de alinhamento entre o CP, o pedagogo e o professor de PV para discutirem o que está sendo feito e elaborarem a correção de rotas ou mesmo a continuidade das ações que se mostrarem exitosas.

Para melhor desenvolvimento da ação proposta, é necessário o envolvimento, o engajamento e o alinhamento entre o coordenador pedagógico, o pedagogo, o professor coordenador de área – PCA e os professores de PV, de Língua Portuguesa, de Matemática e dos demais componentes curriculares da BNC/FGB. Assim, para melhor orientar o trabalho, seguem as atribuições de cada um:

a) Coordenador pedagógico:

I- acompanhar e monitorar todo o processo de aprendizagem na escola, reorientando as ações propostas para as aulas de PV que não se mostrarem efetivas;

II- apropriar-se dessas orientações e dos materiais disponibilizados por meio delas, bem como promover o engajamento e a corresponsabilização dos demais envolvidos nessa ação;

III- compilar e organizar as informações e os resultados apresentados pelo pedagogo e pelos PCAs;

IV- apresentar os resultados obtidos a partir do acompanhamento e do monitoramento realizado durante o trimestre para toda a equipe, nos conselhos de classe. Nesse momento é necessário evidenciar os pontos de defasagem e pensar em ações para dar conta das necessidades de aprendizagem dos estudantes.

b) Pedagogo:

I- fazer o monitoramento e o assessoramento das atividades desenvolvidas;

II- fornecer o material necessário à execução das ações e fortalecer a articulação entre os professores da base nacional comum e os professores de PV;

III- promover reuniões periódicas de alinhamento com o professor de PV a fim de ajustar os cronogramas e realinhar as ações;

IV- repassar demandas e resultados apontados pelo professor de PV à coordenação pedagógica.

c) PCA:

I - acompanhar, assessorar, reunir-se, no planejamento coletivo da área, para auxiliar no alinhamento das ações executadas pelos professores PV;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
ASSESSORIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

II- repassar à coordenação pedagógica demandas e resultados apontados pelo professor de PV, de Língua Portuguesa e de Matemática.

c) Professor de PV:

I - elaborar com o pedagogo o cronograma das ações quinzenais;

II - buscar parcerias para atender as ações previstas no cronograma;

III - alinhar as ações, nas reuniões gerais ou no planejamento, com os professores da base nacional comum, a fim de que se garanta a articulação e a continuidade do trabalho nas aulas de Língua Portuguesa e Matemática;

IV- reportar ao pedagogo as dificuldades encontradas durante a execução das atividades.

c) Professor de Língua Portuguesa e Matemática:

I - repassar aos PCAs os conteúdos defasados que deverão ser priorizados nas ações;

II - apoiar nas atividades propostas, caso haja disponibilidade e horas atividades.

Diante do exposto, solicitamos a orientação das equipes pedagógicas bem como a divulgação dessas informações a todos interessados, em tempo hábil para o início e a execução das atividades.

FLUXO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM NAS AULAS DE PROJETO DE VIDA



01. Professores de LP e de Mat. selecionam conteúdos relevantes a serem trabalhados nas aulas de PV, seguindo a matriz do ENEM, e encaminham para o PCA.

02. PCA valida os conteúdos apresentados dos professores de LP e Mat. e encaminha ao coordenador pedagógico.

03. Coordenador pedagógico valida esses conteúdos e os encaminha para o pedagogo.

04. Pedagogo encaminha as atividades e orientações para os professores de PV.

05. Professores de PV planejam as aulas e elaboram cronograma das ações. Executam e fazem a devolutiva aos professores de LP e de Mat. das turmas e ao pedagogo.